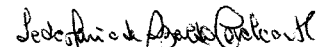


MARINA BARRA CLUBE**BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)****A T I V O**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ATIVO CIRCULANTE	<u>3.223.575,48</u>	<u>6.232.175,33</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.037.816,80	4.287.922,12
Contas a Receber	1.205.541,83	1.235.025,17
Estoques	367.932,08	150.475,48
Adiantamento Diversos	70.298,70	34.473,81
Titulos Patrimoniais	284.926,02	291.161,03
Outros Créditos	194.250,40	172.323,50
Despesas Antecipadas	62.809,65	60.794,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>22.169.447,00</u>	<u>21.927.730,62</u>
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	<u>4.241.459,55</u>	<u>5.964.377,31</u>
Depósitos Judiciais	4.241.459,55	5.964.377,31
IMOBILIZADO	<u>17.919.407,36</u>	<u>15.950.374,89</u>
Imobilizado	17.919.407,36	15.950.374,89
INTANGÍVEL	<u>8.580,09</u>	<u>12.978,42</u>
Intangível	8.580,09	12.978,42
TOTAL DO ATIVO	<u>25.393.022,48</u>	<u>28.159.905,95</u>


Nelson de Carvalho Brazil Filho
Presidente Executivo

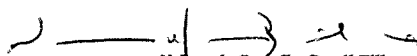

Leda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora - CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

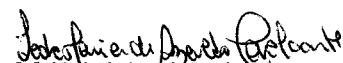
MARINA BARRA CLUBE
BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

P A S S I V O

	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	<u>6.222.757,12</u>	<u>7.638.408,26</u>
Fornecedores	4.206.182,43	5.710.606,20
Tributos e Contribuições a Recolher	407.749,34	372.450,98
Obrigações Trabalhistas	834.386,21	823.936,84
Adiantamentos de Sócios	279.776,80	295.738,09
Tributos a Pagar	394.877,52	350.483,04
Outras Contas a Pagar	99.784,82	85.193,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>25.972.534,30</u>	<u>28.995.995,42</u>
Provisão para Contingências	24.677.017,13	27.359.585,72
Parcelamentos a Pagar	1.295.517,17	1.636.409,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>-6.802.268,94</u>	<u>-8.474.497,73</u>
Patrimônio Social	7.620.904,97	7.679.783,29
Reserva de Lucro	3.085,00	3.085,00
Resultados Acumulados	-14.426.258,91	-16.157.366,02
TOTAL DO PASSIVO	<u>25.393.022,48</u>	<u>28.159.905,95</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


 Nelson de Carvalho Brasil Filho
 Presidente Executivo

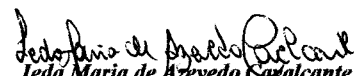

 Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
 Contadora - CRC-RJ 055083/0-6
 CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

	2018	2017
RECEITAS	21.556.185,05	23.290.477,12
Taxa Estatutárias	17.169.038,14	17.571.144,69
Taxa de Investimentos e Obras	551.438,00	557.103,00
Taxa da Náutica	342.118,38	349.031,77
Provisões Taxas Vencidas	47.067,09	41.784,14
Titulos Patrimoniais	302.978,98	436.488,35
Receitas com Serviços Prestados		
Concessões e Instalações	299.732,95	264.102,22
Cursos e Aulas	1.872.394,11	1.852.856,75
Sociais	318.086,20	421.840,03
Reembolso de Serviços Prestados	341.235,55	336.325,28
Receitas Eventuais		
Custeio	254.734,84	244.761,49
Objetos Sociais	30.000,00	14.503,25
Outras Receitas	27.360,81	1.200.536,15
DESPESAS	-21.727.199,17	-21.302.967,76
Despesa de Pessoal	-12.394.099,14	-12.054.869,79
Despesa com Material	-1.586.742,90	-1.422.120,56
Despesas com Serviços de Terceiros	-1.542.228,88	-1.404.367,29
Despesas Gerais	-4.101.465,60	-3.739.373,76
Despesas Tributárias	-1.059.337,09	-885.775,72
Despesa com Depreciação	-896.688,23	-1.017.435,42
Despesas Financeiras Líquidas	-146.637,33	-779.025,22
DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-171.014,12	1.987.509,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

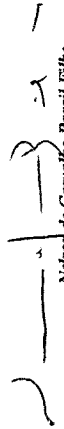

Nelson de Carvalho Brasil Filho
 Presidente Executivo



Leda Maria de Azevedo Cavalcante
 Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
 CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

Descrição	Patrimônio Social		Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Total
	Títulos	Títulos Cancelados			
Saldos em 31 de dezembro de 2016	7.954.115,62	-248.190,20	3.085,00	-16.489.714,33	-8.780.703,91
Dívidas dos Títulos Cancelados durante o Exercício	-	-26.142,13	-	-	-26.142,13
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-6.970,62	-6.970,62
Atualização da Cobrança do INSS	-	-	-	506,11	506,11
Atualização da Cobrança do IPTU	-	-	-	-1.540.016,09	-1.540.016,09
Atualização da Cobrança do SPU	-	-	-	-108.680,45	-108.680,45
Superavit do Exercício	-	-	-	1.987.509,36	1.987.509,36
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.954.115,62	-274.332,33	3.085,00	-16.157.366,02	-8.474.497,73
Dívidas dos Títulos Cancelados durante o Exercício	-	-58.878,32	-	-	-58.878,32
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-86.041,95	-86.041,95
Ganho ref. Baixa Processo Cedae	-	-	-	1.255.217,10	1.255.217,10
Atualização da Cobrança do IPTU	-	-	-	1.247.440,16	1.247.440,16
Atualização da Cobrança do SPU	-	-	-	-514.494,08	-514.494,08
Deficit do Exercício	-	-	-	-171.014,12	-171.014,12
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.954.115,62	-333.210,65	3.085,00	-14.426.258,91	-6.802.268,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


 Nelson de Carvalho Brasil Filho
 Presidente Executivo

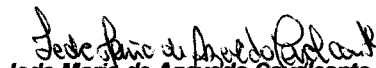

 Jeda Maria de Azevedo Cavalcante
 Contadora - CRC-RJ 055083/0-6
 CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Deficit /Superavit do Exercício	-171.014,12	1.987.509,36
Depreciação e Amortização	896.688,23	1.017.435,42
Provisões Operacionais	732.946,08	-1.648.190,43
	<u>1.458.620,19</u>	<u>1.356.754,35</u>
Variações em Ativos e Passivos:		
Contas a Receber	29.483,34	-467.231,72
Adiantamentos	-35.824,89	6.547,02
Estoques	-217.456,60	-21.184,46
Depositos Judiciais	1.722.917,76	1.519.967,81
Outros Ativos	-17.707,32	-106.699,64
Fornecedores	-1.504.423,77	-1.432.212,53
Impostos e Taxas a Pagar	35.298,36	69.314,86
Títulos Cancelados	-58.878,32	-26.142,13
Ajustes de Exercício Anterior	1.169.175,15	-6.970,62
Provisão para Contingências	-2.682.568,59	1.694.745,52
Parcelamentos a Pagar	-340.892,53	142.487,06
Outras Contas a Pagar	53.474,27	111.350,03
	<u>-388.782,95</u>	<u>2.840.725,55</u>
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO:		
Variação do Imobilizado e Intangível	-2.861.322,37	-399.941,41
	<u>-2.861.322,37</u>	<u>-399.941,41</u>
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	<u>-3.250.105,32</u>	<u>2.440.784,14</u>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	4.287.922,12	1.847.137,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	1.037.816,80	4.287.922,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Nelson de Carvalho Brasil Filho
Presidente Executivo


Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Conselheiros do
MARINA BARRA CLUBE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **MARINA BARRA CLUBE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **MARINA BARRA CLUBE**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda dissolver a Entidade ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2019

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 2291 CRC-SP 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
CONTADOR CRC/RJ 017511 /T-7 SP

MARINA BARRA CLUBE
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Marina Barra Clube é uma associação civil sem fim lucrativo fundada em 1982, e inaugurada em 20 de janeiro de 1984, e tem por finalidade proporcionar aos seus associados o lazer, a prática de esportes e promover reuniões de caráter cívico, social e cultural.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, considerando as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas, bem como as normas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, sendo divulgadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são:

a) Apuração do Resultado do exercício

O superávit/déficit é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Instrumentos Financeiros

A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os valores de realização desses instrumentos financeiros são iguais aos seus valores de mercado.

c) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Associação revisa as estimativas pelo menos anualmente.

d) Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não se excede o valor de mercado.

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil estimado dos bens, conforme mencionado na Nota 8.

f) Intangível

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, limitados ao prazo de cinco anos.

g) Passivo Circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Por ser uma Associação sem fins lucrativos, está isenta da obrigatoriedade de pagamento destes tributos.



Nota 4 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 31 de dezembro, as disponibilidades estavam representadas como segue:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Caixa	24.562,28	38.993,45
(-) Cheques em Cobrança	(6.376,08)	(15.592,70)
Banco conta Movimento	21.815,93	1.180.285,45
(-) Valores / Cheques em Trânsito	(55.914,77)	(18.747,16)
Aplicações Financeiras (a)	1.053.729,44	3.102.983,08
Total	1.037.816,80	4.287.922,12

(a) As aplicações financeiras referem-se, em 31 de dezembro de 2018, a aplicações em Certificado de Depósitos Interbancário no Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Nota 5 – CONTAS A RECEBER

O Contas a Receber referem-se às taxas de manutenção de associados, contribuição de obra e de contas de serviços utilizados pelos sócios durante o mês, nos diversos departamentos do Clube, acrescidas de multa por atraso incorrida.

Nota 6 – ESTOQUE

Os estoques estão representados basicamente por material para consumo.

Nota 7 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo da conta Depósitos Judiciais está composto da seguinte forma:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Área Trabalhista	167.024,28	35.965,73
LIGHT	3.175.070,21	2.652.089,22
SPU	704.720,19	704.720,19
CEDAE (*)	-	2.235.868,09
Outros	194.644,87	335.734,08
Total	4.241.459,55	5.964.377,31

Conforme informações dos assessores jurídicos, foi interposto recurso para todos os processos acima e encontram-se pendentes de decisão.

(*) Em dezembro 2018 obtivemos baixa total dos valores depositado em juízo em relação ao processo judicial nº 0218485-08-2013.8.19.001 da CEDAE.

Nota 8 – IMOBILIZADO

Os saldos do ativo imobilizado, em 31 de dezembro, estavam apresentados como segue:

	2018				2017
	Taxa Anual Depreciação	Custos	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Sede					
Terrenos	-	4.888.261,57		4.888.261,57	4.888.261,57
Edificações	4%	7.886.285,46	7.390.533,15	495.752,31	559.993,94
Máquinas de Escritório	10%	15.190,16	15.184,96	5,20	17,12
Equipamento Informática	20%	420.890,80	339.091,28	81.799,52	55.072,21
Equip. de Comunicação	10%	87.992,37	67.578,11	20.414,26	13.064,33
Máquinas e Equipamentos	10%	2.332.264,96	1.512.131,43	820.133,53	853.581,29
Móveis e Utensílios	10%	1.520.685,03	1.013.037,64	507.647,39	469.831,87
Instalações	10%	607.989,03	251.261,16	356.727,87	165.870,89
Benfeitorias	4%	3.600.777,98	811.782,76	2.788.995,22	2.656.374,47
Embarcação	10%	800,00	400,00	400,00	480,00
Concessões Telefônicas	-	3.200,00		3.200,00	3.200,00
Obras de Arte	-	23.221,20		23.221,20	23.221,20
Obras em Andamento	-	2.273.167,25		2.273.167,25	603.341,54
Ilha					
Terrenos	-	735.000,00		735.000,00	735.000,00
Edificações	4%	6.069.775,22	2.310.180,86	3.759.594,36	4.002.385,37
Equipamento Informática	20%	23.114,30	16.138,44	6.975,86	5.054,48
Equip. de Comunicação	10%	2.352,20	1.857,58	494,62	630,37
Máquinas e Equipamentos	10%	1.213.857,09	700.165,02	513.692,07	344.341,68
Móveis e Utensílios	10%	157.917,90	93.314,57	64.603,33	69.081,09
Benfeitorias	4%	684.401,17	105.079,37	579.321,80	501.571,47
Total		32.547.143,69	14.627.736,33	17.919.407,36	15.950.374,89

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") conforme definido na norma CPC nº 01 é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

Nota 9 – INTANGIVEL

O ativo intangível está representado basicamente pelos softwares e marcas e patentes utilizados pelo Clube.

Nota 10 – FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores é composta da seguinte forma:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Fornecedores de Materiais	595.318,93	270.378,07
Fornecedores de Serviços	399.398,59	551.853,78
Fornecedores – Depósito Judicial (*)	3.211.464,91	4.888.374,35
Total	4.206.182,43	5.710.606,20

Os fornecedores em depósitos judiciais referem – se aos processos em andamento contra a LIGHT.

(*) Em dezembro 2018 obtivemos baixa total dos valores depositado em juízo em relação ao processo judicial nº 0218485-08-2013.8.19.001 da CEDAE.

Nota 11 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

O saldo da conta Provisão para Contingência é composta da seguinte forma:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Contingência - IPTU	19.228.853,64	22.695.811,79
Contingência - SPU – MBC	2.436.206,73	2.468.381,92
Contingência - SPU – ILHA	3.011.956,76	2.195.392,01
Total	24.677.017,13	27.359.585,72

Periodicamente, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as probabilidades de eventuais perdas e efetua os ajustes necessários na provisão constituída. Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a

Administração, constituiu provisões para contingências para cobrir as perdas esperadas, classificadas como prováveis dentro dos processos em andamento.

Com relação à contingência do IPTU, que se referem aos IPTU's não pagos, não obstante já termos tido sucesso em algumas ações judiciais bem representativas do valor destacado acima, vide relatório abaixo, mas ainda não transitado em julgado definitivamente, por recomendação efetuada pela Administração do Clube, vem sendo contabilizado conforme os valores a pagar constante na "Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel" emitido pela Prefeitura.

TRIBUTÁRIO

DEBITOS MUNICIPAIS DO IPTU

As Execuções Fiscais, em trâmite perante o Tribunal de Justiça Estadual, nas quais é cobrado o IPTU relativo aos exercícios de 1995, 1996 e de 1999 a 2007.

Em relação aos exercícios de 2000 e 2001, foi reconhecida a redução de aproximadamente R\$ 13.227.169,44, em razão de acórdão favorável que reconheceu a prescrição de tais exercícios. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo Interno interposto em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Especial interposto pelo Município do Rio de Janeiro.

Ademais, é possível a redução de aproximadamente: R\$ 5.780.749,80 (correspondente ao exercício de 1999), em razão também de prescrição. No presente momento, a Empresa apresentou Contrarrazões ao Recurso Especial interposto pelo Município, o qual requer a reforma da decisão que conheceu a prescrição do débito.

Cumprе salientar, ainda, que os débitos referentes aos exercícios de 1995, 1996, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, foram incluídos no programa "Concilia Rio".

Os débitos dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 foram quitados por meio do programa "Concilia Rio" de 2015, contudo, na ocasião, não foram pagos os honorários advocatícios à Procuradoria Geral do Município.

PROCESSOS FEDERAIS

Relativamente aos processos de débitos previdenciários em âmbito federal, houve a redução de aproximadamente R\$ 200.000,00 na Execução Fiscal nº 0514672-11.2005.4.02.5101, tendo em vista que foi proferida decisão nos autos, acolhendo a Exceção de Pré-Executividade apresentada pela Empresa, reconhecendo a prescrição dos débitos discutidos.

Sobre as ações ajuizadas em face da União Federal, as quais atacam as cobranças de foro, taxa de ocupação e laudêmio, destacamos o seguinte:

O caso nº 0005207-59.2010.4.02.5101 que trata da discussão sobre a incidência de foro, laudêmio e taxa de ocupação à União Federal (SPU/LPM), em que sustentamos que os imóveis “Ilha I do D.N.O.S.” e “Ilha do Mangue Alto” não seriam terrenos de marinha, não obstante todas as evidências demonstradas nos autos, foi julgado improcedente. Em face da sentença foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram desprovidos. Ato contínuo foi interposto Recurso de Apelação, o qual foi negado provimento. Na sequência, a Empresa opôs Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados.

No processo nº 0022530-82.2007.4.02.5101, em que se discute a majoração dos valores devidos a título de foro e taxa de ocupação à União Federal, em recurso, o tribunal decidiu que apenas o valor do foro não poderia sofrer atualização de acordo com o valor de mercado dos imóveis, mas a taxa de ocupação, estaria correta a cobrança e a forma de cálculo, sendo, pois, devido e correto o valor cobrado.

Contra esse acórdão foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário. Atualmente, o processo aguarda o julgamento dos recursos nas Instâncias Superiores.

Os exercícios de foro de 2008 a 2011 são objeto da Execução Fiscal nº 0122468-40.2013.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 536.847,26). Foi oferecida Exceção de Pré-Executividade, ainda pendente de julgamento. O débito foi garantido pelo próprio imóvel.

O exercício de foro de 2012 é objeto da Execução Fiscal nº 0117714-21.2014.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 151.272,74). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, ela foi rejeitada, sendo realizada a penhora dos ativos financeiros do Marina Barra Clube. Com a garantia do débito, foram oferecidos Embargos à Execução (nº 0141780-94.2016.4.02.5101), os quais foram julgados procedentes, para extinguir a execução. Depois de vários recursos da união e nossos, atualmente, aguarda-se a remessa dos autos ao STJ para julgar o Recurso interposto.

Os exercícios de taxa de ocupação de 2009 a 2012 são objeto da Execução Fiscal nº 0134488-29.2014.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 413.753,60). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, ela foi rejeitada, sendo realizada a penhora dos ativos financeiros do Marina Barra Clube. Com a garantia do débito, foram oferecidos Embargos à Execução (nº 0502474-53.2016.4.02.5101), os quais foram julgados procedentes, para extinguir a execução. A União interpôs recurso de apelação, o qual está pendente de julgamento.

Os exercícios de taxa de ocupação e aforamento de 2013 são objeto da Execução Fiscal nº 007061924.2016.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 704.505,58). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, a qual foi rejeitada. Apresentada carta de fiança em juízo para garantia do débito.

Oferecidos Embargos à Execução (nº 050502302.2017.4.02.5101), foi proferida sentença julgando improcedente os pedidos formulados pela empresa. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Empresa.

Os exercícios de taxa de ocupação e aforamento de 2014 são objeto da Execução Fiscal nº 016834124.2017.4.02.5101 (envolvendo o valor de R\$ 759.514,75). Oferecida Exceção de Pré-Executividade, a qual está pendente de julgamento. Despachamos o recurso com o juiz, que deu vista à União para manifestação.

Com relação aos processos em que se discute multa ambiental, destacam-se duas causas: (i) Ação Anulatória nº 0007862-62.2014.4.02.5101; e (ii) Execução Fiscal nº 016098949.2016.4.02.5101.

Em relação a Ação Anulatória nº 0007862-62.2014.4.02.5101 que se discute a aplicação da multa decorrente do Processo Administrativo n. 02022008233/2014-60 – IBAMA, diante do valor envolvido e da fragilidade dos argumentos de mérito, optou-se por incluir o débito no parcelamento ordinário nos termos do art. 37B, §1º da Lei 10.522/2002.

No que tange à Execução Fiscal nº 0160989-49.2016.4.02.5101, também se optou por incluir os débitos no parcelamento ordinário nos termos do art. 37B, §1º da Lei 10.522/2002.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM AMBITO FEDERAL

Há, por fim, um terceiro grupo, o qual se restringe a dois processos administrativos federais (nºs 12259.001712/2010-83 e 12259.001714/2010-72) relativos a débitos previdenciários que somam aproximadamente R\$ 850.000,00 e que foram remetidos ao CARF para julgamento de Recursos Voluntários interpostos contra decisões que julgaram os lançamentos procedentes. Diante da inexistência de comprovação do efetivo recolhimento dos valores, é remota a possibilidade de afastamento dos débitos na esfera administrativa. Até o presente momento, não houve julgamento dos Recursos Voluntários.

CÍVEL

Ações movidas por sócios em razão das regras de estacionamento:

Originalmente, foram ajuizados 12 (doze) processos movidos por 58 (cinquenta e oito) sócios contra o Marina Barra Clube, através dos quais os sócios pretendiam impedir a imposição de restrições de acesso ao estacionamento do clube.

Foi proferida sentença favorável ao Clube, rejeitando o pedido dos sócios em todos os processos. Os sócios apresentaram então recurso de apelação em todos os casos, o qual foi desprovido por unanimidade por acórdão, transitado em julgado, proferido pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em razão do trânsito em julgado dos acórdãos e, com a finalidade de encerrar os referidos processos para o Clube, foi celebrado acordo com o pagamento pelos Autores das custas que foram arcadas pelo MBC ao longo dos processos.

Além disso, outros seis sócios ajuizaram novas ações questionando o regulamento de portaria.

Ações novas no ano de 2018

Ao longo de 2018 foi ajuizada apenas uma ação contra o Marina Barra Clube, qual seja, a ação Indenizatória movida, em decorrência do suposto furto das suas chaves no interior da academia do Clube em novembro de 2018.

Nota 12 – PARCELAMENTOS A PAGAR

O saldo da conta Parcelamentos a Pagar é composta da seguinte forma:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
IPTU (a)	1.053.006,72	1.285.104,48
IBAMA (b)	54.993,11	100.104,42
INSS (c)	187.517,34	251.200,80
Total	1.295.517,17	1.636.409,70

- (a) Refere-se ao parcelamento do IPTU dos exercícios 2008 e 20098, cuja a dívida foi parcelada em 84 meses.
- (b) Refere-se ao parcelamento da multa decorrente do processo administrativo nº 02022008233/2014-60 do IBAMA, em abril/2017 a administração optou em parcelar em 60 meses.
- (c) Refere-se ao parcelamento do INSS decorrente de divergências do SEFIPS referente ao RAT recolhido a menor no período de junho/2012 a dezembro/2016, em maio/2017 a administração optou em parcelar em 60 meses.

Nota 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social compreende os títulos sociais do Clube e os correspondentes títulos cancelados até o final do exercício.

Os principais ajustes ocorridos no exercício de 2018, contra os resultados acumulados referem-se a:

- Atualização da Dívida do IPTU
- Atualização da Dívida do SPU

Nota 14 – DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDA

O saldo da conta Despesas Financeiras Líquidas é composta da seguinte forma:

Descrição	2018 R\$	2017 R\$
Receita - Rendimento de Aplicações	235.138,15	155.727,20
Receita - Descontos Obtidos	245.427,94	1.373,64
Receita - Multas, Juros e Mora	149.190,89	140.241,84
Receita - Variação	659.892,67	293.474,03
Despesas - Despesas Bancárias	(150.221,00)	(115.652,64)
Despesas - Descontos Concedidos (1)	(1.286.065,98)	(1.254.189,29)
Total	146.637,33	(779.025,22)

Obs.: 1 – Refere-se aos descontos concedidos nas boletas dos associados para pagamento até o dia oito.

Nota 15 – COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.


Nota 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir para aprovação e operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Entidade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018


Nelson de Carvalho Brasil Filho
Presidente Executivo


Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora - CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, que determina o Estatuto o Marina Barra Clube, previstas no artigo 80 e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2018 encerrado em 31 de dezembro.

Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria da Executiva e Financeira do Marina Barra Clube, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão dos lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

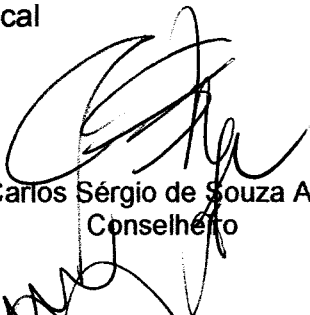
Apreciamos também o parecer dos auditores independentes a empresa Walter Heuer Auditores Independentes, sem ressalvas e datado em 08 de fevereiro 2019.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Marina Barra Clube, reconhecem e atestam o Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, apresentadas e, propõem a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019


Angelo Fischer Matos
Presidente do Conselho Fiscal


Carlos Eduardo da Silva Soares de Quadros
Conselheiro


Carlos Sérgio de Souza Araújo
Conselheiro

David Szpiro
Conselheiro


Dimas Rodrigues de Souza
Conselheiro